

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 265/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003036/2024-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, SIAPE nº 2986091, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPGP)/Propesq, Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, no exercício da função, a partir do dia 18/03/2024 até a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1685961** e o código CRC **8185064A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 277/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002886/2024-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora EURLY KANG TOURINHO, SIAPE 0396730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho, por 90 (noventa) dias, prazo para conclusão do processo eleitoral para escolha de Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora no exercício da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho, no período de 19/03/2024 até a publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690254** e o código CRC **BD1E6AB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 279/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo nº 23118.001848/2024-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor RAFAEL CHRISTOFOLETTI, SIAPE nº 3063533, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH), para realizar estadia acadêmica na Universidade Nacional de Quilmes, com o objetivo de promover intercâmbios conexão acadêmica e social entre os projetos acadêmicos em que participa e a área de Economia Social e Solidária da Universidade Nacional de Quilmes (Argentina), no período de 30/03/2024 a 24/04/2024, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690854** e o código CRC **99621F58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 280/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003299/2024-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Corregedora (Cor), Cargo de Direção (CD-4), a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690966** e o código CRC **28C3DCE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 281/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003299/2024-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Pesquisa (CPesq), Função Gratificada (FG-1), a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690990** e o código CRC **5B74A982**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 283/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003475/2024-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3111866, da função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691121** e o código CRC **7E2DCED5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 284/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003475/2024-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3111866, para o cargo de Corregedor (Cor), Cargo de Direção (CD-4), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691135** e o código CRC **964B321F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 285/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003669/2024-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, SIAPE nº 3012958, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, para a função de Assessora da Reitoria/Substituta, a partir de 20/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691194** e o código CRC **3265767F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 34/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158; e considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.002585/2024-66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em desfavor da empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001672/2023-15, em decorrência de sua conduta durante a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 39/2023/UNIR, Processo n.º 223118.004023/2023-76.

**Art. 2º - DESIGNAR** sob a presidência do primeiro, os servidores **FLAVIO DUARTE VARGAS**, SIAPE nº 13127438, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **JOSE CARLOS CARREGARO**, SIAPE nº 338663, ocupante do cargo de Assistente Técnico para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

**Art. 3º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1693658** e o código CRC **9974D6F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 191/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999055952.000087/2020-41, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1691968/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 207/2020/DAP/PRAD/UNIR de 29.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 30.04.2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 207/2020/DAP/PRAD/UNIR de 29.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 30.04.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1670292.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.04.2020.**" **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **05.03.2019** e financeiro a partir de **24.04.2020.** (...)"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Luiza Pante**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1691972** e o código CRC **595CF242**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 17/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003648/2024-00 e Despacho DAM-PVH (1690677).

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompôr** o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática de acordo com a decisão constante na Ata de Reunião de departamento SEI (1692124) de 13 de março de 2024. Conforme segue:

**Comissão:**

Prof. Dr. Thiago Ginez Velanga Moreira (Coordenador)

Prof. Dr. Fabrício Antônio Oliveira dos Santos (Vice-coordenador)

Prof. Dr. Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz (Membro)

Profa. Dra. Marizete Nink de Carvalho (Membro)

Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva (Membro)

Prof. Dr. Hugo Murilo Rodrigues (Membro)

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1693732** e o código CRC **AE6CAA07**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003648/2024-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1693732



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002410/2023-78,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Nome da Mestranda:** DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA;

**Data da Defesa:** 26 de março de 2024;

**Horário:** 19 horas (horário de Rondônia);

**Local da Defesa:** por videoconferência;

**Título do Trabalho:** "ANÁLISE DA DISPENSA DE OUTORGA NA ÁREA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS BRANCO E COLORADO (CBH-RBC-RO): 2011 - 2021";

**BANCA EXAMINADORA:**

**Titulares:**

Profa. Dra. Nubia Deborah Araujo Caramello (Presidente/Orientador),

Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

**Suplentes:**

Profa. Dra. Nara Luísa Reis de Andrade (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1693419** e o código CRC **7D4383DB**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº23118.002414/2023-56,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Nome do Mestrando:** GUTIERES CAMATTA BARBINO;

**Data da Defesa:** 25 de março de 2024;

**Horário:** 11h30min (horário de Rondônia);

**Local da Defesa:** por videoconferência;

**Título do Trabalho:** “VARIABILIDADE DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO E MÉDIO MACHADO”;

**BANCA EXAMINADORA:**

**Titulares:**

Profa. Dra. Nara Luisa Reis de Andrade (Presidente/Orientador),

Trent W. Biggs (Coorientador),

Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Andrea Sousa Fontes (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

**Suplentes:**

Prof. Dr. Alberto Dresh Webler (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1693467** e o código CRC **2C2A3B09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº23118.002421/2023-58,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Defesa de Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Nome da Mestranda:** MÁRCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA;

**Data da Defesa:** 25 de março de 2024;

**Horário:** 16 horas (horário de Rondônia);

**Local da Defesa:** presencial na UNIR Campus de Ji-Paraná;

**Título do Trabalho:** “DESSEDENTAÇÃO DO REBANHO BOVINO NA DEMANDA HÍDRICA: O CASO DA BACIA DO RIBEIRÃO CACAU”;

**BANCA EXAMINADORA:**

**Titulares:**

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Presidente/Orientador),

Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

**Suplentes:**

Prof. Dr. Alberto Dresh Webler (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1693486** e o código CRC **95BBE3B5**.